

Câmara Municipal
Estado do



Processo Requerimento Nº **5012/2022**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

13/07/2022 10:37:36

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27) 3268-3126

a39264cb-eaff-4f83-b093-3bf5999a5868

Autógrafo nº 42/2022
Projeto de Lei nº 39/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria de Johnei Claudio Degen, *que reconhece como de Utilidade Pública a “Associação de Moradores, Produtores e Amigos de Melgaço – AMPAM, Domingos Martins”*, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova*:

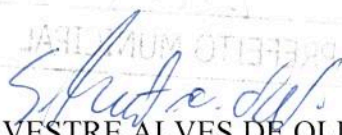
Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores, Produtores e Amigos de Melgaço – AMPAM, com sede em Melgaço, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal sob o nº 64, página 09 do livro A-1, registrada em 10 de outubro de 2018 no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de julho de 2022.


JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente


SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Conceição do Castelo**Errata****ERRATA**

Protocolo GED nº 7058/2022 e Processo GED nº 4093/2022 Código de Identificação Cidades: 2022.021E0700001.10.0037 No Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2022, da empresa DENILSON AUGUSTO MARINATO 11773470752, inscrito no CNPJ sob o nº 20.414.858/0001-00, publicado no dia 14 de julho de 2022, no diário oficial dos municípios, amunes; **ONDE SE LE:** Realização de um show da banda GAROTOS TRADIÇÃO, durante a programação do 1º Rodeio em Touros de Conceição do Castelo, ES. **LEIA-SE:** Realização de apresentação musical do PROJETO ACÚSTICO dos GAROTOS TRADIÇÃO, durante a programação do 1º Rodeio em Touros de Conceição do Castelo, ES. Conceição do Castelo - ES, em 19 de julho de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO**Prefeito Municipal****Protocolo 895077****Domingos Martins****Lei****LEI MUNICIPAL Nº 3.061/2022**

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PRODUTORES E AMIGOS DE MELGAÇO - AMPAM, DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores, Produtores e Amigos de Melgaço - AMPAM, com sede em Melgaço, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal sob o nº 64, página 09 do Livro A-I, registrada em 10 de outubro de 2018 no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 19 de julho de 2022.

WANZETE KRUGER**Prefeito****Protocolo 895232****Decreto****DECRETO DE PESSOAL Nº 075/2022**

CONCEDE PROGRESSÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ARGELIA MARIA RIBET WANDEKOQUEN - PROFESSOR A - MATRÍCULA Nº 4212.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os termos do Requerimento formulado pela servidora **Argelia Maria Ribet Wandekoquen**, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5579/2021, datado em 06/11/2021;

- Considerando as disposições contidas na Seção II - Subseção I, Artigos 18 e 19 da Lei Municipal 2.138/2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Domingos Martins);

- Considerando os termos do Decreto Normativo nº 2094/2012, que estabelece os critérios de avaliação de mérito para efeito de progressão na carreira do magistério;

- Considerando que, conforme informações constantes no processo nº 5579/2021, a servidora pública municipal **Argelia Maria Ribet Wandekoquen**, titular do cargo de **Professor A** está apta à progressão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão a servidora **Argelia Maria Ribet Wandekoquen - matrícula nº 4212** Professor A, por ter completado o interstício no período de **1º de julho de 2019 a 1º de julho de 2021.**

Parágrafo Único. A servidora citada neste artigo avança para o **Padrão 7 do nível IV** da Classe "PA" da Tabela do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Domingos Martins, instituída pela Lei Municipal 2.138/2008.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual da Servidora, bem como à alteração da remuneração da mesma de acordo com o Padrão estipulado no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 26 de novembro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 9 de março de 2022.

WANZETE KRUGER**Prefeito****Protocolo 895369****DECRETO DE PESSOAL Nº 517/2022**

NOMEIA NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE EQUIPE A SERVIDORA LEONÍLIA SCHWAMBACH.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECPDE/ Nº 040/2022.

www.amunes.es.gov.br